

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 13 de novembro, de 2024

EDIÇÃO 1.574/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade Nº. 29 /2024

Processo Administrativo nº 142 /2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES : até as **17:30** horas do dia 09 de dezembro de 2024

ABERTURA DOS ENVELOPES : às **08:30** horas do dia 10 de dezembro de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 13 de novembro de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº **156/2024**
:
b) Licitação Nº **28/2024**
:
c) Modalidade **Inexigibilidade**
:
d) Data **13/11/2024**
Homologação :
e) Objeto **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA SERTANEJA "NAESSA", EM COMEMORAÇÃO AO 73º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FAXINAL/PR, PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024**
Homologado :

FORNECEDOR: CRIEI RAIZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA -
CNPJ: 47.060.247/0001-67

Valor Total do Fornecedor: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA SERTANEJA "NAESSA",		SERV	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

EM COMEMORA ÇÃO AO 73º ANIVERSÁRIO O DA CIDADE DE FAXINAL/PR, PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 1H40MIN						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de novembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade Nº 28/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA SERTANEJA “NAESSA”, EM COMEMORAÇÃO AO 73º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FAXINAL/PR, PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Fornecedor: CRIEI RAIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 47.060.247/0001-67

- O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 a **Inexigibilidade Nº 28/2024**, em conformidade com o processo administrativo nº 156/2024.

Faxinal, 13 de novembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 28/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: CRIEI RAIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 47.060.247/0001-67
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA SERTANEJA “NAESSA”, EM COMEMORAÇÃO AO 73º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FAXINAL/PR, PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024**
Valor Máximo Estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.
PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de novembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RH – RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 449/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARLY LOURENÇO DE FARIAS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, do dia 02/12/2024 à 31/12/2024.

;

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 450/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS**, para o 1º padrão – matrícula 200833 e para o 2º padrão – matrícula 201055, referente ao período aquisitivo 2022/2023, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 06/01/2025 à 04/02/2025.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 451/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Projetos, referente a portaria nº 189/2024, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de Maio/2024. Este período de férias será gozado dos dias 25/11/2024 à 09/12/2024 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 452/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o período de férias, da servidora **KELLI FERNANDA DE SOUZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar, referente a portaria nº 402/2024, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de Outubro/2024. Este período de férias será gozado dos dias 03/02/2025 à 22/02/2025 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

